

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E ONZE.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às dez horas, na sala de reunião do Centro de Ciências Exatas, foi realizada a Sexta Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Edson Passamani Caetano (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Ricardo Soares Leite (Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Matemática), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Marco Antonio do Santo (Colegiado de Física), Prof. Prof. Rogério Netto Suave (DFIS), Prof. Antonio Luiz Rosa (DMAT), Prof. Adelmo Inácio Bertolde (COLEST), Profa. Ana Claudia Locatelli (Representante do CCE no CEPE). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção solicição a **inclusão em pauta** dos seguintes pontos: - Processo Nº 23068.012210/2011-22 – Afastamento do Prof. Milton Edwin Cobo Cortez, como quarto ponto de pauta, e Processo Nº 23068.008329/2011-09 – Atividade Esporádica do Professor Alfredo Gonçalves Cunha – DFIS, sendo aprovada a unanimidade. . **PONTO 1 – COMUNICAÇÕES – 1.1** - Justificativa de ausência do Prof. Sandro José Greco – atestado médico; **1.2** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou que o CCE não receberá recursos vindo do REUNI, devido a nova divisão . **1.3** – Expediente do Departamento de Matemática solicitando abertura de concurso para Professor Substituto para o período de 2011/2; **1.4** – Homologação da solicição de afastamento do Prof. Ricardo Soares Leite, nos dias 07 e 08/07/2011, para trabalhos de pesquisa na PUC-RJ; **1.5** – Departamento de Física solicitando a confecção de 100 cartazes para o II Encontro Afro-Franco Brasileiro de Física e Matemática, em Porto Novo-Béni, de 18 a 31/07/2011; **1.6** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou que desde 2005, pela 1ª. vez o orçamento da UFES será discutido pela comunidade; **1.7** – A Chefe do Departamento de Estatística, Prof. Ana Cristina Staut Simmer Schunk comunicou o descontentamento do seu Departamento com o Setor de Apoio do CCE; **1.8** – O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Matemática, Prof. Ricardo Soares Leite informou que através da Comissão Política de Docentes todo professor será obrigado a dar 08 horas/aula na graduação, e que os Centros receberão um documento para que se pronuncie sobre o assunto. Prof. Ana Claudia Locatelli sugeriu que a resposta seja muito bem elaborada. **1.9** – Prof. Edson Passamani Caetano comunicou o fim do seu mandato como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, e agradeceu aos colegas e ao Diretor pelo período que passou como Conselheiro; **1.10** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo informou que enviou para os Departamentos o Memorando Circular nº010/2011-CCE sobre solicição de diárias e passagens aéreas e terrestres, devido ao grande número de pedidos instruídos incorretamente ou fora do prazo; **1.11** – Bolsas FAPES – para estudantes, profissionais, pesquisadores e para o futuro do Espírito Santo; **1.12** – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: de 17 a 23 de outubro de 2011. . **PONTO 2 – Apreciação e aprovação da Ata: 5ª. Ordinária/2011** – Leitura da 5ª. Ata Ordinária (reunião vinte e sete de junho de dois mil e onze), em votação, aprovada por unanimidade. . **PONTO 3 – Prot. Nº23068.740891/2011-12 – Prorrogação de afastamento do Prof. Valdério Anselmo Reisen** – A Chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou a Direção do CCE o Memorando nº075/2011-DEST/CCE, da solicição de prorrogação de afastamento do Prof. Valdério Anselmo Reisen, período de 15/08 a 26/08/2011, para uma visita de pesquisa na Faculty of Informatics of the University of Debrecen (Hungria) e proferir uma conferência no evento the Conference on Stochastic Models and their Applications (CSMA). O Professor Valdério Anselmo Reisen informou que esse período de afastamento não causará prejuízo aos alunos, e sua prorrogação de afastamento foi aprovada na reunião do Departamento de Estatística. Em votação, aprovada por unanimidade. . **PONTO 4 – Processo Nº 23068.012210/2011-22 – Afastamento do Prof. Milton Edwin Cobo Cortez** – O Chefe do Departamento de Matemática, Prof. Antonio Luiz Rosa encaminhou a direção do CCE, a solicição de afastamento do Professor Milton Edwin Cobo Cortez para visita de pesquisa ao Centro de Modelamiento Matematico de La Universidad de Chile, em Santiago/Chile, período de **29/07/2011 a 05/08/2011**. Informou que o pedido de afastamento foi aprovado na reunião do DMAT, e que o referido Professor estará de férias no período de **14/07 a 28/07/11**. Em votação, aprovado por unanimidade. . **PONTO 5 – Processo Nº 23068.008329/2011-09 – Atividade Esporádica do Professor Alfredo Gonçalves Cunha – DFIS** – Leitura do parecer

dado pelo relator Professor Adelmo Inácio Bertolde informando que “trata do pedido de autorização para a realização de colaboração esporádica do Prof. Alfredo Gonçalves Cunha, do DFIS/CCE/UFES, que pretende desenvolver consultoria no Projeto intitulado “Desenvolvimento de um sistema de plasma para a produção de hidrogênio e carbono a partir da decomposição de gás metano”. A duração prevista para a execução da colaboração é de 24 meses, equivalendo a 20 horas mensais de atividades. O solicitante declara, explicitamente, que não fará uso de instalações da UFES e que sua participação no projeto não trará prejuízos às suas atividades docentes, não havendo, portanto, ressarcimento à UFES, atendendo assim, respectivamente, os Artigos 1º e 6º da Resolução Nº 13/2002 do CUN/UFES, que rege o tema enquanto norma interna. Ressalto que, o Decreto Presidencial Nº 94.664/87, Artigo 14, Parágrafo 1º, letra “d”, que trata dos regimes de trabalho dos Professores do Magistério Superior, reza que é admitida a colaboração esporádica, desde que ocorra em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pela Instituição. Nesse aspecto, faço referência à Resolução supracitada, no seu Artigo 2º, item III, que diz que poderá ser permitida, desde que esporádica, a “participação individual em cursos não promovidos pela UFES e outras atividades de prestação de serviços na sua área de conhecimento e atuação, a critério do Conselho Departamental”. Outro aspecto, enfatizado inclusive no Parecer Nº 049/2005, folhas 78 e 79, da Procuradoria Federal da UFES, este relator entende que a colaboração em questão enquadra-se como esporádica tanto no âmbito da atuação do Professor quanto em relação à instituição que o contrata. Diante do exposto, este relator se manifesta de forma FAVORÁVEL ao pedido de realização de colaboração esporádica do Prof. Alfredo Gonçalves da Cunha do DFIS/CCE. Em tempo, este relator sugere a este conselho que providencie um arquivo com todas as solicitações de colaborações esporádicas aqui tramitadas, evitando assim futuros conflitos entre decisões, não considerando pertinente, no entanto, a elaboração de uma relação prévia com todas as colaborações esporádicas eventuais, já que dadas as especificidades dos quatro cursos do CCE, dificilmente se conseguiria exaurir toda a gama de possibilidades de prestação de serviços potenciais”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **PONTO 6 – Representante do CCE junto a CPPD** – Indicado o nome do Professor Carlos Vital Paixão de Melo como representante do CCE junto a CPPD, a partir de 01 de agosto de 2011. Em votação, aprovado a unanimidade. . **PONTO 7 – Prot. Nº23068740135/2011-93 – Homologação da Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física/UFES** – O Coordenador do PPGFIS, Professor Edson Passamani Caetano encaminhou a Direção do CCE, o Memorando n.º089/2011-PPGFIS informando que na Primeira Reunião Ordinária do PPGFIS, realizada no dia cinco de julho de dois mil e onze, foram **eleitos** os Professores **Sérgio Vitorino de Borba Gonçalves, como Coordenador, e Clisthenis Ponce Constantinidis como Coordenador Adjunto do PPGFIS, para o período de 01/09/2011 a 31/08/2013.** Em votação, aprovado por unanimidade. . **PONTO 8 – Processo Nº 23068.012142/2011-00 – Projeto XIII Mostra de Física da UFES e liberação do Espaço Físico do CCE** – Leitura do parecer dado pelo relator, Prof. Milton Koiti Morigaki informando que “o projeto XIII Mostra de Física da UFES a ser realizada de 17 a 21 de outubro de 2011, integrando a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, tem a finalidade principal de mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia. O projeto é desenvolvido pelo Departamento de Física e conta com a participação de professores e alunos do curso de Física e foi aprovado Ad Referendum pela chefia do DFIS. Considerando a alta importância do projeto sou favorável à aprovação do projeto”. Leitura do parecer FAVORÁVEL, a liberação de todas as salas de aula do IC-I, dos corredores do IC-I, da sala de aula do prédio didático do CCE, da sala A11 do Bloco B IC-I, do Auditório do CCE (nos dias 18, 19 e 20/10/2011), e áreas externas ao CCE (região onde se encontram as antenas parabólicas e a área gramada entre o IC-I e a Reitoria). Em votação o parecer do Projeto XIII Mostra de Física da UFES e parecer da liberação do Espaço Físico do CCE, aprovados por unanimidade. . **PONTO 9 – Parecer do Departamento de Química a solicitação do Departamento de Engenharia Ambiental de aumento de vagas para o curso de Engenharia Ambiental** – Leitura do extrato de ata da segunda reunião ordinária da Câmara Departamental do Departamento de Química ao Aumento do Número de Vagas da Engenharia Ambiental informando que “o Chefe do Departamento apresentou a solicitação encaminhada pelo Departamento de Engenharia Ambiental, o qual deseja aumentar as vagas do ingresso anual de alunos no curso e deseja fazer um levantamento dos recursos humanos necessários para o atendimento da demanda gerada, considerando-se que atualmente o Departamento de Química oferta ao curso de Engenharia Ambiental duas disciplinas, a saber: QUI09677 – Química A, com carga horária semestral de 75 horas, sendo

30 horas de laboratório e QUI04765 – Química Analítica, com carga horária semestral de 90 horas, sendo 30 horas de laboratório. A Comissão de Ensino após análise da solicitação do Departamento de Engenharia Ambiental (Protocolado 23068.727834/2011-48) e prévia consulta ao Chefe do Departamento de Química, chegou à conclusão que neste momento não é possível atender esta demanda, visto que o DQUI opera com quase cem por cento de utilização de seus laboratórios. Embora esteja em fase de construção um prédio de novos laboratórios, cuja previsão de entrega era para 2012, com o corte de verbas ocorrido este ano, não há dinheiro suficiente para o término do prédio. Assim, apenas quando da conclusão destes novos laboratórios esta nova demanda poderá ser suportada pelos laboratórios existentes no Centro de Ciências Exatas-CCE/UFES. Foi abordada ainda a entrada de alunos no curso, o qual, segundo documento da Engenharia Ambiental, aumentaria de 20 (vinte) para 40 (quarenta) alunos num único semestre. Após discussão, a Câmara decidiu por unanimidade informar à Comissão Para Aumento de Vagas do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, autora do documento, a impossibilidade de atender a demanda, por não possuir horários disponíveis em laboratório, e ainda propor que esse ingresso anual não seja único, e sim, dividido em dois semestres, tal como já foi feito por outras engenharias”. Em votação, aprovado por unanimidade com um adendo, que o pedido de aumento de vagas para o curso de Engenharia Ambiental seja reavaliado pelo Departamento de Química, quando os novos laboratórios ficarem prontos. . **PONTO 10 – Prot. Nº 23068.736696/2011-98 – Equivalência das Disciplinas QUI02381 e QUI09669** – O pedido de Equivalência das Disciplinas QUI02381 e QUI09669 foi encaminhado Ad Referendum do Colegiado do Curso de Química, e aprovada no Departamento de Química. Em votação, a Equivalência das Disciplinas QUI02381 e QUI09669, aprovada por unanimidade. . **PONTO 11 – Encargos Administrativos e Acadêmicos: Ensino Pesquisa e Extensão – 2011/1, do Departamento de Matemática** – O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho deu ciência ao Conselho Departamental dos Encargos Administrativos e Acadêmicos: Ensino Pesquisa e Extensão – 2011/1, do Departamento de Matemática. Em votação, aprovados a unanimidade. . **PONTO 12 – Relatório de Atividades 2010 do Departamento de Física** – O Chefe do Departamento de Física, Professor Rogério Netto Suave informou que encaminhou “Ad Referendum” do Departamento de Física o Relatório de Atividades 2010 do DFIS. Em votação, aprovado por unanimidade. . **PONTO 13 – Agenda Política Institucional do CCE para o Quadriênio 2011-2015** – Retirado de pauta. . **PONTO 14 – Apreciação da Normatização dos Critérios de Afastamentos para Aperfeiçoamento do CCE** – Retirado de pauta. . **PONTO 15 – Proposta de Nota de Repúdio solicitada pelo servidor Márcio Malacarne** – O Conselho Departamental solicitou a transcrição da fita e retorno da solicitação para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão, e eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória - ES, treze de julho de dois mil e onze.